



EDITAL Nº 08/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES-ATLETAS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs 2017.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) por intermédio de seu Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis (DACE), em consonância com o Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Regulamento Geral para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes da UNIFAP (Anexo da Resolução nº 15, de 08 de Novembro de 2005) e Instrução Normativa nº 01, de 24 de Abril de 2012 que tratam sobre a concessão do auxílio financeiro a estudantes desta IFES, torna público o presente edital de convocação para concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes de graduação para participação em eventos Esportivos nacionais de 2017/2018 estabelecidos neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital objetiva apoiar a participação de estudantes de **graduação**, **exclusivamente para eventos esportivos universitários nacionais.**
- 1.2. A concessão do auxílio financeiro está condicionada a classificação em etapa estadual devidamente comprovada, por meio de declaração, certificado e similares emitidos pela Federação Acadêmica de Desporto do Amapá FADAP.
- 1.3. É facultado a qualquer pessoa impugnar o presente edital até o terceiro dia útil dia após sua publicação.
- 1.4. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aqueles que o tenham aceitado sem objeções, e que posteriormente, venham apontar eventuais falhas ou imperfeições.
- 1.5. A gestão e acompanhamento dos auxílios serão realizados pelo Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis e o Departamento de extensão da PROEAC em parceria com a Divisão de Esporte.
- 1.6. A Divisão de Esporte caberá a realização das requisições dos auxílios dos alunos classificados em etapa Estadual.

2. DO AUXÍLIO

- 2.1. Cada estudante poderá ser contemplado neste edital somente com 1 (um) auxílio financeiro.
- 2.2. O auxílio atenderá os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da UNIFAP, que precisarem viajar exclusivamente para representação desta IFES em eventos esportivos.
- 2.3. A concessão de auxílio financeiro não abrangerá os estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação, ensino a distância, tecnológico e extensão da UNIFAP.
- 2.4. A concessão do auxílio financeiro ficará condicionada à disponibilidade orçamentária da UNIFAP para a referida ação.
- 2.5. A UNIFAP não se obriga a conceder o auxílio financeiro antes da realização do evento.



2.6. Serão atendidos apenas os pedidos dos estudantes que cumprirem os prazos e requisitos exigidos neste edital.

3 DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderá se inscrever para concorrer à concessão do auxílio financeiro o estudante que atenda as seguintes condições:
 - a) Acadêmico de graduação presencial da UNIFAP que esteja regularmente matriculado no semestre em curso.
 - b) Não possua nem tenha sofrido penalidade junto a UNIFAP ou cuja matrícula na UNIFAP esteja irregular por quaisquer motivos.
 - c) Seja atleta-estudante devidamente selecionado em etapa estadual universitária.
 - d) N\u00e3o possua pend\u00e9ncias com presta\u00f3\u00f3es de contas de aux\u00edlio financeiro a viagem anterior a este edital.
 - e) Estar matriculado a partir do 1º semestre do referido curso de graduação.
- 3.2. Solicitações de inscrição que **não** atendam as orientações previstas no item 3.1 serão indeferidas

4 DAS SUBMISSÕES

4.1. As submissões para a concessão do auxílio financeiro ocorrerão entre os dias 18/09/2017 até 28/09/2017. A serem realizadas através da entrega de documentos (check list II ou III dependendo do perfil do acadêmico), assim como o formulário Socioeconômico constante anexo VII.

5 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 5.1 O candidato que desejar interpor recurso ao edital, poderá fazê-lo, por meio **presencia**l, através do formulário de recurso (anexo I), direcionado ao DEX/PROEAC, no período especificado no item 10 deste edital das 8:30 ás 12:00 e 14:00 ás 17:30 horas, ou através do **E-mail** institucional: dace@unifap.br, seguindo o prazo estabelecido no item 10, anexando o formulário de recurso (anexo I) devidamente assinado pelo acadêmico no corpo do e-mail.
- 5.2 Somente serão aceitos recursos por escrito interposto pelo próprio candidato ou seu representante legal na forma do Formulário de Recurso.
- 5.3. Os recursos em que não constar justificativa fundamentada não será considerado para fins de avaliação e serão automaticamente descartados.
- 5.4. Não haverá recurso de recurso.



6. DA REQUISIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 6.1. A solicitação será feita a partir da data de publicação deste edital.
- a) A **DIVISÃO DE ESPORTE** fará a requisição do auxílio para os acadêmicos através de memorando eletrônico onde informará a listagem das equipes e os nomes dos atletas que disputarão os Jogos Universitários Brasileiros 2017.
- b) O recebimento dos documentos ficará a cargo da PROEAC.
- 6.2. No preenchimento do formulário de cadastro o discente deverá informar se já possui alguma concessão de auxílio/bolsa da assistência estudantil (PNAES) por parte da PROEAC, caso não possua será necessário à análise socioeconômica onde serão anexados os documentos constantes do **anexo II.**
- 6.3. Para o aluno já beneficiário de algum auxílio da Assistência Estudantil da PROEAC/UNIFAP, os documentos que serão anexados constam no check-list do **anexo III**, caso em que ocorrerá a dispensa da análise documental referente à situação de vulnerabilidade socioeconômica, tendo em vista já ter passado em processo de concessão.
 - Aluno já beneficiário anexar documentos constantes no anexo II.
 - Alunos que n\u00e3o recebem aux\u00edlio/bolsa da assist\u00e0ncia estudantil da PROEAC, anexar documentos do anexo III.
- 6.4. A análise da documentação identificará o perfil de vulnerabilidade socioeconômica para a concessão ao estudante registrado em parecer emitido por Assistente Social da Divisão de Serviço Psicossocial DSP/DACE/PROEAC que estabelecerá qual valor do auxílio financeiro o acadêmico se enquadrará.
- 6.5. O estudante que não comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da análise documental ou deixar de apresentar algum documento solicitado em anexo **III** receberá o valor PARCIAL instituído no item 7 deste edital.
- 6.6. A solicitação do pagamento do auxílio financeiro é recomendado com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 6.7. Os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação possuem registro no sistema da UNIFAP de Seguro de saúde e vida vigente, condutos deverão fazer um seguro especifico de viagem para o período do evento.

7. DOS VALORES DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1 A Tabela 1 especifica os valores dos auxílios financeiros a serem disponibilizados aos estudantes, conforme o destino e perfil socioeconômico.



DESTINO	Nº AUXÍLIOS	VAL	OR\$
DESTINO	IN AUXILIUS	PARCIAL	INTEGRAL
INTERESTADUAL	90	900,00	1.300,00

Tabela 1: Valor pago conforme destino e vulnerabilidade socioeconômica.

- 7.2 Também no formulário de cadastro o discente deverá informar a rendar familiar total dividido pelo número de pessoas.
- 7.3 O pagamento do auxílio será realizado em conta corrente do discente, mediante assinatura do Termo de Compromisso.
- 7.4 Não será aceito conta conjunta ou de terceiros.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O prazo para a prestação de contas é de até 30 dias úteis após o término do evento.
- 8.2. A prestação de contas deverá ser realizada pelo acadêmico com:
 - a) Relatório final conforme modelo disponível no anexo (VI) deste edital devidamente assinado;
 - b) Bilhete (s) de embarque e/ou do comprovante de hospedagem;
 - c) Certificado de participação no evento ou declaração de participação, emitido pela instituição/comissão organizadora.
- 8.3. O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido constituíra situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de qualquer apoio ao beneficiário.
- 8.4. Caso o estudante beneficiado não use o auxílio financeiro pago em seu nome, não participando do evento, deve fazer a devolução do valor recebido por meio de depósito na conta da UNIFAP, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada ao setor financeiro da UNIFAP.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Aos candidatos classificados que desistirem de utilizar o auxílio, e que **não apresentarem** justificativa devidamente fundamentada neste DEX, ficarão inabilitados de concorrer no edital do auxílio financeiro no ano subsequente.
- 9.2. O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido constituirá situação de inadimplência e acarretará no **impedimento da concessão do auxílio financeiro por até 6 (seis) meses.**
- 9.3. O beneficiário do auxílio financeiro será inscrito no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM), quando:
 - a) Não apresentar prestação de contas;
 - b) Não tiver a sua prestação de contas aprovada.

10. DO CRONOGRAMA



EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	15/09/2017	Site UNIFAP/PROEAC
Submissão de Atletas	18/09 a 29/09/2017	DEX/PROEAC
Análise Socioeconômica (acadêmicos não beneficiários da Assistência Estudantil)	A partir do dia 18/10	DSP/DACE/PROEAC

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Qualquer solicitação de auxílio financeiro feita por forma ou prazo não previsto neste edital será indeferida.
- 11.2. A realização da solicitação neste processo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 11.3. A inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, serão averiguadas, e poderão acarretar no desligamento imediato do benefício e posterior **devolução por meio de GRU, dos valores recebidos**.
- 11.4. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40: "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
- 11.5. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.6. Ao DACE/PROEAC reserva-se o direito de apresentar novo edital, a qualquer tempo, em caso de impugnação parcial ou total que inviabilize este.
- 11.7. Ao DACE/PROEAC/UNIFAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações excepcionais não previstas no presente edital.
- 11.8. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de as de Extensão DEX, localizado na Pró-Reitoria de Ações e Extensão Comunitária PROEAC, no Campus Marco Zero ou através do telefone (96) 4009-2834.

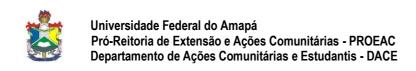
Macapá-AP, 15 de Setembro de 2017.

Marlene Oliveira da Silva Almeida

Diretora do DACE Port. 1355/2014-UNIFAP

Adolfo Francesco de Oliveira Colares

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias Portaria nº 1542/2017 - UNIFAP



IDENTIFICAÇÃO



ANEXO I Formulário para Recurso Administrativo

NOME COMPLETO:		
MATRÍCULA:	EMAIL:	
NÚMERO DE TELEFONE:		
auxílio Financeiro à evento:	Resultado do Edital Nº 05/2017/DACE/PROEAC/UNIFAP, stação é (explicitar a decisão que está contestando):	Concessão
3.2. Os argumentos com os qu	uais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folh	a extra):
	Macapá, AP,de	de 2017.
	Assinatura do Estudante	
	. to material do Estadante	





ANEXO II

ANEXO II - CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO - ACADÊMICOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

()	Formulário de cadastro de beneficiário-aluno de auxílio financeiro para participação em eventos, assinado pelo aluno (anexo IV)
()	Parecer/Memorando da Divisão de Esporte destacando a relevância atribuída à participação do aluno ou grupo de alunos no evento;
()	Declaração, atestado, certificado ou similares emitidos pela Federação Acadêmica do Amapá – FADAP que comprovem classificação em etapa estadual.
()	Cópia de RG ou outro documento oficial de identidade com foto.
()	Cópia do CPF
()	Comprovante de residência atualizado;
()	Atestado de Matrícula atualizado;
()	Histórico Acadêmico atualizado;
()	Seguro viagem no período do evento;
()	Comprovante de conta bancária em nome do estudante (não pode ser conta poupança, conta fácil ou de terceiros).

ANEXO III ANEXO III - CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO: ACADÊMICOS NÃO BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OR	RDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃ
()	Formulário de cadastro de beneficiário-aluno de auxílio financeiro para participação em eventos, assinado pelo aluno (anexo IV)		0
()	Parecer/Memorando da Divisão de Esporte destacando a relevância atribuída à participação do aluno ou grupo de alunos no evento;		
()	Declaração, atestado, certificado ou similares emitidos pela Federação Acadêmica do Amapá – FADAPque comprovem classificação em etapa estadual		
()	Preenchimento do formulário socioeconômico – anexo VII		
()	Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto, do Estudante e de todos os integrantes do grupo familiar. Certidão de nascimento dos menores de 18 anos.		
()	Cópia do CPF (do estudante e membros do grupo familiar).		
()	Comprovante de matrícula;		
()	Histórico atualizado da graduação (se for veterano);		
()	Histórico escolar do ensino médio;		
()	Comprovante de residência atualizado		
()	 Comprovante de renda do (a) aluno (a) e dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos com ou sem vínculo empregatício. Contra cheque Se for trabalhador (a) autônomo (a) e/ou que possuir renda informal, apresentar Declaração assinada contendo a média de renda mensal e o tipo de atividade que exerce com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro), e cópia da carteira de trabalho páginas de 1-10; Se for desempregado, apresentar declaração de desemprego com assinatura igual ao documento de identificação apresentado (RG, outro); e carteira de trabalho páginas de 1-10; Para aposentado e/ou pensionista: contracheque, extrato bancário atualizado dos últimos três meses; 		
()	Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda pra viver melhor, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou outros). Trazer comprovante bancário e cópia do cartão;		
()	Se for beneficiário do Bolsa Permanência do MEC, apresentar cartão e/ou extrato bancário		
()	Se exercer alguma atividade acadêmica remunerada, apresentar termos de compromisso		
()	Para quem não é isento do imposto de renda, anexar a cópia da Declaração do Imposto de Renda.		
()	Se for proprietário de Veículo, Comprovante do valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA atualizado		
()	Documentos complementares: laudo ou atestado médico de pessoas com deficiência e/ou doenças graves;		

()	Seguro viagem no período do evento;	
()	Comprovante de conta bancária em nome do estudante (não pode ser conta poupança)	

ANEXO IV

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

							•	
1. DADOS F	PESSOAIS	S DO ALUNO)					
Nome compl	eto:				Data de Nascimento:		Idade:	
Estado civil:		Nacionalidad	le:		Naturalidade:			
Mora com os pais:() sim() não	Marque. () até 1	da per ca salário mínio or que 1 salár	no e meio	PROEA Qual?_	neficiário de algum auxílio da AC? SIM () NÃO () nexar documento comprobatório de	Você tr emprega sim, ond	tício: (possui vinculo)sim () não. Se
Name de De				benefic	iário dos auxílios.			
Nome do Pai Endereço con		ıa/Av/Nº):			Nome da mãe: Bairro:	Município):	CEP:
RG/Órgão er Expedição:	missor – U	F/Data de	CPF:		Você participa ou já participou de atissim () não. Se sim, qual (is)? Qual o p		nunitárias o	u sociais: (3)()
Telefone Res	sidencial:		Telefone Celula	ır:		E-mail:		
Nome do Ba	nco:		Nº da Agência:	•		Nº da Cor	nta Corrente	:
2. DADOS A	CADÊM	ICOS DO AI	LUNO					
Nome do Cu	irso:					Nº da mat	ricula:	
Departamen	to Acadêı	mico:	Período do Cur	so:		Semestre a	atual:	
() sim	() não	regular na U			Seu coeficiente de rendimento geral é i () sim () não	gual ou sup	erior a 50%:	
Você possui ao DACE/PR			nterior pendent	te junto	Você já trancou semestre ou cancelou () sim () não. Se sim, quantos? Qu			itiva?
	de pesqui		atividade (s) de não. Se sim, qu		Você possui ou já possuiu alguma bols () sim () não. Se sim, indique qual:	a acadêmic	ca:	
() sim () nã Se sim, quar	o ntas? Qua				Você possui autorização do seu orien viajar: () sim () não	tador e da	coordenaçã	o do curso para
		ALHO ACA	DEMICO					
Título do tra	abalho:							
Nome do e	vento e ir	nstituição or	ganizadora:					
Local e per	ríodo de 1	realização:						
() livro () Programa de R Classificação se	Anais () (ádio () Pro gundo FORP	Capítulo de livro ograma de TV (PROEX - Fórum o) Aplicativo para	Comunica computad xtensão das	ıção () Manual () Jornal () Revista () For () Jogo educativo () Produto artístico () Cornical Educativo () Produto artístico () Cornical Educativo () Produto artístico () Cornical Educativo () Produto artístico () For () Produto artístico () Produto artístico () Produto () Pro	Outros	coordenação Nac	
						1.7812	. /	1

Assinatura do aluno-beneficiário

ANEXO V - RELATÓRIO DE VIAGEM DE ALUNO À EVENTO

(Com base no artigo 70, paragráfo único da Constituição Federal; artigo 9º a 12, da Resolução Consu/Unifap nº 09/2009; artigo 10 da Instrução Normativa/Proeac/Unifap nº 01/2012)

1. DAD	OS GERAIS					
Nome	completo do alur	10:				
Depart	amento acadêmi	co:			Curso:	Matricula:
Você e	stá regularmente	matriculado	no semestre	atual: () sim () não		Telefone:
	lo auxílio financei			() - ()		
Possuía	a alguma outra fo	rma de fomei	nto ou incen	tivo financeiro relacionada a	esse Evento: () Sim () Não	
	, indique qual e o					
2. RESU	JMO DA PARTICII	PAÇÃO DO AL	UNO NO EV	ENTO		
() livro	o; () Anais; () sual; () Progr	Capítulo de ama de Rádio	livro; () A o; () Progra	ama de TV; () Aplicativo pa	ara computador; () Jogo educ 	ta; () Relatório técnico; () Produto cativo; () Produto artístico; () Outro
l l	-				iversidades Públicas Brasileiras . Belo Horizonte: Coopmed, 20	/ CORRÊA, Edison J. (org.)/ Coordenação 07, p.44.
	evento realizado					
					rersitária (sentido strito); ()	Atividade científica, artística, esportiva
	is e⁄ou academica do evento e instit			âmbio internacional		
Nome (ao evento e instit	uição organiz	adora:			
Local e	período de realiz	ação:				
Tema d	lo trabalho apres	entado:				
3. COMP	PROVANTES RELACI	ONADOS AO E	VENTO (deve	n vim anexo a este relatório-fo	rmulário, original e cópia)	
Itens	Docum	entos probatóri	ios	Apresentado?	Em caso de não apresenta	ação, justifique fundamentadamente
	Certificado de a	apresentação d	e trabalho	() sim () não		
01		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		(/ (/		
02		participação n		() sim () não		icativa de documentos pendentes:
03	Comprov	ante de embar	que	() sim () não) sim () não
	TADO EINAL DO RE	I ATÓRIO (nara	uso evclusivo	do DACE/PROEAC)		
		Data da				
Si	tuação final	entrega	Fu	undamentos da análise		Penalidade (s)
Al	provado ()			ão completa e dentro do prazo (s após o término do evento	de ************	********
Aprovado	o fora do prazo ()		Documenta	ção completa, mas fora do praz	o Susp	ensão de 6 meses*
Re	provado ()		,	ão incompleta sem justificativa on numbros de documentos		lio financeiro e medidas administrativas e liciais cabíveis **
	e devolveu o valor oncedido ()		União (G	ção da Guia de Recolhimento da GRU) dentro de 10 dias após o recebimento do valor		que comprove a devolução***
	u e não recebeu o autorizado ()		Apresentaçã	ão de declaração atestando o nã recebimento	o Não há, desde que o	omprove o não recebimento****
	com documentos endentes ()		Documentaç	ão incompleta com apresentaçã de justificativa	Não há, desde que apre	sente os documentos pendentes***
* Para feverei conced	— o cálculo do períod ro, ou 30 e 31 dias ido, constando em	nos demais.** Relação de Pr	Medidas admi estação de Co	inistrativas e judiciais cabíveis sa ontas Inadimplentes.*** Nos ca	ncia o mês inteiro do calendário ci so aplicadas caso fique comprovad aso de DESISTÊNCIA, em que, auto	Data:/ vil, podendo ser de 28 e 29 dias no caso de o desvio de finalidade na aplicação do valor prizada a concessão pelo Departamento de luno) não seja apresentada DECLARAÇÃO

ATESTANDO O NÃO RECEBIMENTO, <u>OU</u>, recebido o valor concedido pelo beneficiário, não seja devolvido via GRU, o resultado será **NÃO PRESTOU CONTAS**.

*** No caso de apresentação de relatório com pendência de documentos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, em que, expirado o prazo concedido pelo DACE para resolução, não houve entrega dos documentos pendentes, o resultado será **REPROVADO**. Após a resolução da pendência, o resultado será **APROVADO**.**** No caso de apresentação de RELATÓRIO COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTO (com justificativa de documentos pendentes), os mesmos serão a rquivados em grupo próprio, ficando suspenso o prazo para a definição do <u>resultado definitivo</u> do relatório até a resolução da pendência, só podendo o aluno solicitar novo auxílio financeiro com autorização do <u>Departamento</u> de <u>Ações</u> Comunitárias e Estudantis.



ANEXO VI

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO 2017

Nome Completo:	DADOS PESSOAIS		
Endereço:	Nome Completo:		RG:
cidade:	CPF: Data de n	ascimento:	Gênero: ()feminino () masculino () sem declaração
Estado civil: () casado () solteiro () união estável () viúvo () separado () vive junto Nacionalidade: () Brasileiro () Estrangeiro Qual?	Endereço:	Nº:	Bairro:
Estado civil: () casado () solteiro () junião estável () viúvo () separado () vive junto Nacionalidade: () Brasileiro () Estrangeiro Qual?	cidade:	UF:	Telefone
Nacionalidade: ()Brasileiro ()Estrangeiro Qual?	Email:		Qual a sua idade?
Você se declara: ()Amarelo ()Branco ()Preto ()Pardo ()Indígena ()Sem declaração Possui algum tipo de deficiência? ()NÃO ()SIM qual?	Estado civil: ()casado ()solteiro ()uni	šo estável ()viúvo ()separado	()vive junto
Possui algum tipo de deficiência? ()NÃO ()SIM qual?	Nacionalidade: ()Brasileiro ()Estrangei	ro Qual?	
Curso:	Você se declara: ()Amarelo ()Branco ()Preto ()Pardo ()Indígena ()S	Sem declaração
 Curso:Matrícula:Ano de ingresso: Turno: ()manhã ()Tarde ()Noite ()Integral Em que tipo de escola você cursou o Ensino Médio? ()Somente em escola pública ()Pública e particular ()Particular Você frequentou algum cursinho (pré-vestibular; pré-ENEM; etc.) antes de ingressar na universidade? ()NÃO ()Cursinho particular () Cursinho não governamental gratuito ()Cursinho governamental gratuito Já cursou outra Universidade? ()Sim () Não Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual?	Possui algum tipo de deficiência? ()NÃC	()SIM qual?	
 Turno: () manhã () Tarde () Noite () Integral Em que tipo de escola você cursou o Ensino Médio? () Somente em escola pública () Pública e particular () Particular Você frequentou algum cursinho (pré-vestibular; pré-ENEM; etc.) antes de ingressar na universidade? () NÃO () Cursinho particular () Cursinho não governamental gratuito () Cursinho governamental gratuito Já cursou outra Universidade? () Sim () Não Se sim responda: () Pública () Particular () Particular com Bolsa parcial () particular com bolsa integral Concluiu? () Sim () Não () Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu () Enem PS () Vestibulinho () Transferência () outro qual? O seu ingresso nesta universidade foi através de: () Ampla Concorrência () Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; () Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; () Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; () Cota de Escola Pública/Independente de renda; () Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	DADOS ACADÊMICOS E ANT	ECEDENTES ESCOLARE	<u>s</u>
 Em que tipo de escola você cursou o Ensino Médio? ()Somente em escola pública ()Pública e particular ()Particular Você frequentou algum cursinho (pré-vestibular; pré-ENEM; etc.) antes de ingressar na universidade? ()NÃO ()Cursinho particular () Cursinho não governamental gratuito ()Cursinho governamental gratuito Já cursou outra Universidade ? ()Sim () Não Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual? O seu ingresso nesta universidade foi através de: ()Ampla Concorrência ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	• Curso:	Matrícula:	Ano de ingresso:
 ()Somente em escola pública ()Pública e particular ()Particular Você frequentou algum cursinho (pré-vestibular; pré-ENEM; etc.) antes de ingressar na universidade? ()NÃO ()Cursinho particular () Cursinho não governamental gratuito ()Cursinho governamental gratuito Já cursou outra Universidade ? ()Sim () Não Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual? O seu ingresso nesta universidade foi através de: ()Ampla Concorrência ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	• Turno: ()manhã ()Tarde ()N	oite ()Integral	
 Você frequentou algum cursinho (pré-vestibular; pré-ENEM; etc.) antes de ingressar na universidade? ()NÃO ()Cursinho particular () Cursinho não governamental gratuito ()Cursinho governamental gratuito Já cursou outra Universidade? ()Sim () Não Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual?	Em que tipo de escola você curs	ou o Ensino Médio?	
 ()NÃO ()Cursinho particular () Cursinho não governamental gratuito ()Cursinho governamental gratuito Já cursou outra Universidade ? ()Sim () Não Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual? O seu ingresso nesta universidade foi através de: ()Ampla Concorrência ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	()Somente em escola pública ()Pú	blica e particular ()Particular	
 Já cursou outra Universidade ? ()Sim () Não Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual?	Você frequentou algum cursinh	o (pré-vestibular; pré-ENEM; etc.	.) antes de ingressar na universidade?
 Se sim responda: ()Pública ()Particular ()Particular com Bolsa parcial ()particular com bolsa integral Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual?	()NÃO ()Cursinho particular () Co	ırsinho não governamental gratu	uito ()Cursinho governamental gratuito
 Concluiu? ()Sim ()Não ()Não cursei Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual?	• Já cursou outra Universidade ?)Sim () Não	
 Como você ingressou na Unifap? () Enem Sisu ()Enem PS ()Vestibulinho ()Transferência ()outro qual? O seu ingresso nesta universidade foi através de: ()Ampla Concorrência ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	Se sim responda: ()Pública ()I	Particular ()Particular com Bolsa	a parcial ()particular com bolsa integral
 ()outro qual?	• Concluiu? ()Sim ()Não ()Não	cursei	
 O seu ingresso nesta universidade foi através de: ()Ampla Concorrência ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	Como você ingressou na Unifap	? () Enem Sisu()Enem PS()V	estibulinho ()Transferência
 ()Ampla Concorrência ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	()outro qual?		
 ()Cota de Escola Pública/Pretos/Pardos/Indígenas/ Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	O seu ingresso nesta universida	de foi através de:	
 ()Cota de Escola Pública / Pretos / Pardos / Indígenas / Independente de renda; ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	()Ampla Concorrência		
 ()Cota de Escola Pública / Renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; ()Cota de Escola Pública/Independente de renda; 	()Cota de Escola Pública/Pretos/Paro	los/Indígenas/ Renda bruta <i>per c</i>	capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos;
()Cota de Escola Pública/Independente de renda;	()Cota de Escola Pública / Pretos / Pa	ardos / Indígenas / Independente	e de renda;
	()Cota de Escola Pública / Renda bru	ta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1	,5 salários mínimos;
()Outra cota (para pessoa com deficiência, etc.	()Cota de Escola Pública/Independer	ite de renda;	
	()Outra cota (para pessoa com defici	ência, etc.	

SITUAÇÃO DE MORADIA DO ESTUDANTE E FAMÍLIA

- Atualmente você reside no município onde cursa a graduação? ()Sim ()Não
- Onde você morava antes de ingressar na Universidade? ()No Brasil ()Em outro país
- Atualmente você mora: ()sozinho ()Família ()com amigos ()república/pensão ()parentes/amigos



Situação da sua moradia da família ou do estudantes independente:
() ocupação urbana/rural () comunidade indígena ()comunidade quilombola
()comunidade ribeirinha
BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS
 você e/ou sua família possui imóvel ALÉM da moradia:
()não possuo ()lote/terreno ()casa/apartamento ()galpão/chácara ()loja/sala comercial ()fazenda (mais de 20 ha)
• você e/ou sua família possui carro e/ou moto?
()não possuo ()com IPVA isento ()com IPVA até ½ salário mínimo ()com IPVA de ½ á 1 salário mínimo
()com IPVA de 1 á 1 e ½ salário mínimo ()com IPVA de 1 e ½ A 2 salário mínimo ()acima de 2 salários mínimo
Os itens abaixo se referem a bens móveis familiares. Indique ao lado a quantidade que a família possui:
()Telefone fixo ()Telefone celular ()Computador de mesa ()Notebook ()Smartphone ()Tablet ()Acesso a internet
()Rádio/Aparelho de Som Tv ()TV por assinatura ()geladeira ()freezer ()microondas ()Ar condicionado
()Maquina de lavar ()Tanquinho
Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?
()A pé ()Bicicleta ()Transporte próprio (carro, moto, etc.) ()Carona ()Transporte coletivo (ônibus, van, embarcação, etc.)
() Transporte locado (prefeitura, escolar, etc.) ()Táxi/Moto táxi
RABALHO E RENDA DO ESTUDANTE E FAMÍLIA
Você trabalha?
()Sim, tenho um trabalho remunerado; ()Sim, tenho um trabalho não remunerado;
()Não trabalho e NÃO ESTOU à procura de trabalho; ()Não trabalho e ESTOU à procura de trabalho.
Qual o tipo de vínculo que você tem nesse trabalho?
()não trabalho ()Trabalho com carteira assinada ()Trabalho com contrato temporário em uma empresa,organização social ou
órgão estatal; ()Sou estagiário; ()Sou funcionário público Municipal; ()Sou funcionário público Estadual;
()Sou Funcionário público Federal ()Sou autônomo ()Realizo trabalhos informais (vendas,diarista, etc) ()Outro.
Qual a sua renda BRUTA mensal neste trabalho? (R\$)
Você exerce alguma atividade acadêmica remunerada? ()Sim ()Não
 Qual? ()Bolsa Trabalho ()Bolsa de Monitoria ()Bolsa de Extensão ()Bolsa de Pesquisa
Qual o valor que recebe dessa atividade? (R\$)
 Quem é o(a) principal mantenedor(a) do seu grupo familiar? (pessoa que contribui com a maior parte da renda):
()Eu mesmo(a); ()Cônjuge/Companheiro(a); ()Pai/Padrasto; ()Mãe/Madrasta; Irmão/Irmã ()Filho/Filha
()Avô/Avó; ()Outra pessoa
 Qual o Status Ocupacional do (a) principal Responsável do seu grupo familiar? (pessoa que contribui com a maior
parte da renda):
()Desempregado (a) sem renda ()Trabalhadores informais (pequenas vendas e serviços de diaristas, empregados domésticos,
artesão etc. ()Autônomos (proprietários de pequenos comércios informais, salão de beleza, lanchonetes etc
()Trabalha com carteira assinada: ()Trabalha de Contrato Temporário: ()Concursado do Município: ()Concursado do Estado:



()Concursado Federal; ()Microempresário; ()Profissional Lil	peral (médico, e	ngenheiro	s, arquitetos, ps	sicólogos, advoga	ados etc;	
()Empresário de médio porte; ()Empresário de grande porte.						
 Você e/ou alguém do seu grupo familiar, é beneficiário de 	algum program	a assisten	cial do governo´	?		
()não recebo ()sim bolsa família ()sim renda para viver melf	nor ()sim Bene	ficio de Pr	estação Continu	ada - BPC		
()OUTRO						
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
 Você faz ou já fez uso contínuo de medicamentos? 						
()Controlados ()Homeopáticos ()Manipulados ()Alopáticos	()Outros					
Com que frequência você faz uso de bebidas alcoólicas?						
()Nos finais de semana ()Várias vezes por semana ()Todos o	s dias ()Ocasio	onalmente	()Nunca			
Com que frequência você faz uso de tabaco (cigarro ou ou	tros)?					
()Nos finais de semana ()Várias vezes por semana ()Todos o	s dias ()Ocasio	nalmente	()Nunca			
 Você apresenta alguma (s) dessas doenças? 						
()Hipertensão arterial ()Diabetes ()Doenças cardiovasc	ulares ()Obe	esidade	()Câncer ()AIDS ()Hepa	itite	
)Outras ()Não possuo						
• Com que frequência você faz uso de drogas não lícitas?						
()Nos finais de semana ()Várias vezes por semana ()Todos o	s dias ()Ocasio	onalmente	()Nunca			
^						
<u>COMPOSIÇA</u>	O FAMILIA	R E REI	NDA			
NOME NOME	GRAU DE	•	SCOLARIDADE	<u>OCUPAÇÃO</u>	<u>RENDA</u>	
	1	•		<u>OCUPAÇÃO</u>	RENDA	
	GRAU DE	•		<u>OCUPAÇÃO</u>	RENDA	
	GRAU DE	•		<u>OCUPAÇÃO</u>	RENDA	
	GRAU DE	•		<u>OCUPAÇÃO</u>	RENDA	
	GRAU DE	•		OCUPAÇÃO	RENDA	
	GRAU DE	•		OCUPAÇÃO	RENDA	
	GRAU DE	•		OCUPAÇÃO	RENDA	
	GRAU DE	•		OCUPAÇÃO	RENDA	
NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	_
NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	
NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	
NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	
	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	
NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	
NOME	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE		RENDA	



Declaro para a veracidade das informações fornecidas neste questionário e autorizo a verificação dos dados que se fizer necessário, inclusive com visita e entrevista em meu local de residência, vizinhos, parentes ou meu local de trabalho.

	de	de2017	
(Cidade, dia	mês e ano de preenchimen	to)	 Assinatura do (a) estudante